

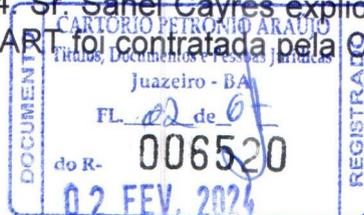
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PERÍMETRO IRRIGADO DE TOURÃO AUPIT

Ata da Reunião Ordinária realizada em 25 de Janeiro de 2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado de Tourão - AUPIT localizada na EB-III (Estação de Bombeamento nº 03, do Canal do Projeto Tourão) município de Juazeiro - BA, reuniram-se em primeira convocação os componentes da referida associação, atendendo a carta de convocação do seguinte teor "Convidamos V.S. para participar de uma reunião ordinária, a ser realizada conforme calendário na sede administrativa da AUPIT, tendo como pauta: Declaração Agência Nacional de Águas - ANA 2023; Produção Agrícola 2023; Captação EB-01; Resolução nº812 da CODEVASF; Calendário de Manutenção - POA 2024; Outorga 2024; Energia Elétrica; Atividades Trimestrais (Outubro a Dezembro/2023), no município de Juazeiro - Bahia, às 14:00 (quatorze horas) no dia 25 (vinte e cinco) de Janeiro em primeira convocação e após o transcurso de 01 (uma) hora em segunda convocação no mesmo local. Presentes os senhores Francisco Félix da Silva - Presidente do Conselho de Usuários, Silvestre Nunes Gonçalves - Vice-Presidente, Mariano Nunes de Aquino - Secretário, Laércio Stênio Castro dos Santos - Representante da Associação Comunitária Laginha, César Cardoso Ferreira Júnior - Representante AGROVALE S/A por procuração - acompanhado pelo Sr. Dillmam Ribeiro da Silva, Advogado - Thiago Francisco de Souza Carneiro Neto - Representante da CODEVASF na AUPIT, Laércio Cassio Soares - Representando a 6ªGRI, Sahel Alves Cayres - Advogado AUPIT e Walter Farias Gomes Junior - Gerente Executivo AUPIT. Francisco Félix da Silva - Presidente do Conselho de Usuários deu início as atividades pedindo que o Sr. Walter Farias Gomes Junior - Gerente Executivo da AUPIT- expusesse as pautas da reunião. Na primeira pauta da reunião, Sr. Walter Farias comunica que o volume utilizado na cobrança da Outorga de água para o ano de 2023 foi informado a ANA - Agência Nacional de Águas, sendo um volume de 280.216.969m³. Ainda sobre a ANA, Sr. Sahel comenta sobre o andamento da causa judicial que tramita na Justiça Federal no que diz respeito ao aumento abusivo da Outorga. Dando continuidade, a segunda pauta da reunião o Sr. Walter fala do Processo 59560.000490/2023-46 aberto em 13/02/2023 pela CODEVASF que avalia a situação estrutural do canal principal do Perímetro de Tourão (vazamentos) e que continua aguardando um posicionamento da CODEVASF. A terceira pauta da reunião trata da produção agrícola do ano de 2023, onde o Perímetro Irrigado de Tourão teve 15.233ha em Área Cultivada e 14.295ha em Área Colhida, tendo como Valor Bruto da Produção o valor de R\$251.802.972,00. Tendo destaque para as 3 maiores áreas cultivadas cana de açúcar, banana e manga e dando ênfase a Uva como cultura nobre. A pauta seguinte, demonstra uma avaliação de assoreamento através da Batimetria, onde a draga continua em funcionamento realizando as correções e apontando os locais onde se faz necessário a retirada de areia na captação principal. Em seguida, a quinta pauta trata do calendário de manutenção dos canais no Projeto Tourão referente ao Plano Operativo Anual 2024. O Projeto Tourão conta com 45 anos de funcionamento e operação, composto por 65,5 km de canais (sendo 42,9 km de concreto e 22,6 km de solo), 165 km de estradas, 380 km de drenos e 6 estações de bombeamento com 43 bombas no total. Nesse cenário, é de grande importância a realização das seguintes atividades: manutenções elétricas e mecânicas, limpeza interna dos canais, limpeza dos drenos, reposição de placas, alarguecimento e substituição do aterro dos taludes, com o objetivo de conservação de toda infraestrutura do perímetro público de irrigação, onde foi demonstrado baseado nos

1

dados climatológicos de 2023 que nos meses de maio a agosto são meses com as menores evapotranspiração e menor área irrigada, com isso foi definido para o calendário que os meses de abril, setembro e outubro manteria uma paralisação do Projeto Tourão em 48 horas e nos meses de maio, junho e julho 72 horas. Sr. Walter informa que o tempo de secagem e enchimento do canal é de 8 horas cada, somando 16 horas, onde o tempo de parada utilizado hoje de 48h se torna um espaço de tempo muito curto para realizar todas as atividades necessárias, sendo preciso um intervalo de 72h. Sr. Sahel complementa que é uma das exigências da CODEVASF através do termo de cessão a manutenção do equipamento público, para que esse tempo seja respeitado e realizar a manutenção dentro dos parâmetros esperados. Sr. Cesar informa que esse prazo é inviável para a cultura da cana porque as 48h acabam se tornando mais tempo pela logística do fornecimento de água nos pontos de irrigação das áreas, propondo enviar pessoal técnico para verificar junto a AUPIT a possibilidade de aumentar a quantidade de paradas e decidir as datas para realização da mesma. Sr. Cesar pede que essa pauta seja suspensa até que a equipe da AGROVALE se reúna com a AUPIT, data esta definida para 30/01/2024 (terça-feira), todos os presentes concordam por unanimidade. A sexta pauta da reunião é sobre o valor da Outorga a ser cobrado no Faturamento para o ano de 2024, onde através de quadro demonstrativo Sr. Walter Farias mostra a Outorga Prevista no POA 2024 R\$1.301.978,00 e a sugestão para o ano corrente ser arrecadado o valor de R\$1.205.476,00, mensalmente a ser cobrado no faturamento R\$100.456,00 (Cem mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Neste momento foi aberta a votação para aprovação do novo valor a ser arrecadado e destinado para Outorga 2024: o senhor Francisco Félix da Silva votou pela aprovação, o senhor Silvestre Nunes Gonçalves votou pela aprovação, o senhor Mariano Nunes de Aquino votou pela aprovação, o senhor Laércio Stênio Castro dos Santos votou pela aprovação e o senhor César Cardoso Ferreira Júnior votou pela aprovação. O novo valor mensal da Outorga a ser arrecadado em R\$100.456,00 foi aprovado por unanimidade. A sétima pauta da reunião trata da Resolução de nº812/2022 da CODEVASF, onde Sr. Walter apresenta a mesma aos presentes para conhecimento e análise. Sr. Walter explica que a Resolução de nº812/2022 revoga a resolução nº656/2004 e que esse novo instrumento passa a reger os procedimentos para autorização de uso de água nos Perímetro Públicos de Irrigação sob responsabilidade da CODEVASF. Sr. Walter informa que a Resolução nº812/2022 foi divulgada através de convocação no site da AUPIT (www.aupit.org.br) bem como jornal local Diário da Região em publicação dia 21/11/2023. Sr. Walter explica ainda que o representante da CODEVASF ao enviar o email pediu atenção para o item 4.4 – Regularização de áreas irrigadas sem autorização da CODEVASF que deverá atentar especialmente para este item. Sr. Walter apresenta gráfico com a área do Perímetro Irrigado de Tourão onde a CODEVASF possui em seu cadastro uma área de 11.285 hectares, sendo que a AUPIT possui um área de 15.534 hectares tomando como base o mês de Dezembro/2023, demonstrando assim a existência de uma discrepância de 4.249 hectares. Sr. Sahel fala da nova metodologia do K1, pois as cobranças de K1 anual não tinha suas cobranças de valor reais, foi feito um grupo de trabalho com os demais advogados dos perímetros para estudo dessa nova metodologia onde o K1 deixa de ser tratado como amortização após os 50 anos e passa a ser uma modalidade tratada sob “aluguel” – taxa de uso. Sr. Walter informa que o aditivo ao Termo de Cessão de uso não foi assinado haja vista já conter a mudança de cobrança do K1 e a AUPIT não concordar. Após todos estarem em posse do Manual de Procedimentos para Autorização do uso de Água nos Projetos Públicos de Irrigação sob responsabilidade da CODEVASF. Sr. Walter pede que a mesa abra na página 10 no item 4.4. Sr. Sahel Cayres explica o teor do item. Sr. Walter informa que a empresa TOPOCART foi contratada pela CODEVASF 6ªSR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 2

para realizar o georreferenciamento de todas as áreas dos Perímetros Públicos da 6ªSR e já estava na Fase 02 (censo fundiário) no dia 25/09/2023, onde no caso do Tourão só foi contratado pela CODEVASF a medição das áreas dos lotes originais. Ainda nesse ponto, Sr. Walter explica que na área irrigada do lote agrícola o produtor poderá explorar da forma que achar necessária, devendo inserir dentro do seu lote a sua cultura e a infraestrutura para o bom funcionamento de suas atividades. A infraestrutura a ser instalada poderá contar com sistemas de irrigação, estradas, canais, drenos, galpões, casas de morador, casas de bombas, reservatório e outros. Sr. Walter demonstra Estudo de Caso em quatro lotes, onde é verificado que no lote 11 e no lote 20 que a área em hectares constante no Contrato de Fornecimento de Água (K2) é mesma existente na Área de K1 da CODEVASF. Já no lote 230 a área da CODEVASF é superior à área da AUPIT. Já o lote 72 possui uma área da CODEVASF inferior a área da AUPIT. Devido as discrepâncias de área existentes entre a CODEVASF e a AUPIT surge a necessidade de contratação de uma empresa habilitada em medição da áreas. Nesse momento foi aberta a votação para aprovação da cotação, avaliação e posterior contratação de uma empresa para realização da medição de todas as áreas contidas no Perímetro Irrigado de Tourão, respeitando viabilidade técnico financeira: o senhor Francisco Félix da Silva votou pela aprovação, o senhor Silvestre Nunes Gonçalves votou pela aprovação, o senhor Mariano Nunes de Aquino votou pela aprovação, o senhor Laércio Stênio Castro dos Santos votou pela aprovação e o senhor César Cardoso Ferreira Júnior votou pela não aprovação, uma vez que não acha necessário pagamento desse serviço por possuir todo controle de número de suas áreas. A oitava pauta da reunião foi sobre alternativas do uso da energia elétrica, que seriam o Mercado Cativo (usado atualmente COELBA tendo com o solução a curto prazo), Mercado Livre (nova alternativa a curto prazo) e a Energia Solar Fotovoltaica (nova alternativa a longo prazo) com objetivo principal de redução no custo com a energia elétrica no Perímetro Irrigado de Tourão. Para a implantação da Energia Solar Fotovoltaica foi orçado o valor de R\$66.480.503,06. De acordo com esses valores orçados mesmo tendo payback de 6 anos em que a AUPIT não possui recursos no momento para este investimento, sabendo que seria uma solução mais viável. Nessa pauta, Sr. Walter apresenta o Estudo de Caso do Projeto Nilo Coelho que já utiliza o Mercado Livre em 18 estações de bombeamento. Implantado no início de Fevereiro/2023, gerido por uma empresa que faz a gestão e comercialização de energia através de um contrato inicial de 10 anos, foi verificada uma economia nos gastos com energia elétrica no período de Fevereiro a Julho/2023 de R\$447.297,07, que corresponde a um valor de 10,21% e que atualmente segundo informações extra oficiais a economia já gira em torno de 20%. Em seguida o Sr. Walter apresenta o estudo de caso para o Projeto Tourão relacionando com os meses de Julho a Dezembro/2023, comparando os resultados do Mercado Cativo e Mercado Livre, utilizando os dados do preço médio para a curva de 5 anos através da proposta indicativa de energia da empresa Eletron Energy, dando como resultado uma economia para a curva de 5 anos o valor de R\$1.601.979,70 que corresponde a 14%. Nesse momento foi aberta a votação para escolha do uso das energia alternativas do Mercado Livre e Energia Solar Fotovoltaica: o senhor Francisco Félix da Silva votou pela aprovação, o senhor Silvestre Nunes Gonçalves votou pela aprovação, o senhor Mariano Nunes de Aquino votou pela aprovação, o senhor Laércio Stênio Castro dos Santos votou pela aprovação e o senhor César Cardoso Ferreira Júnior votou pela aprovação. A votação para utilização de Energia Alternativa pelo Mercado Livre e Energia Solar Fotovoltaica foi aprovada por unanimidade. A nona pauta trata da apresentação do Desempenho Financeiro no trimestre de Outubro/2023 a Dezembro/2023. O quadro demonstrativo apresenta a Tarifa de Custo Fixo R\$/ha comparando os valores orçados e valores realizados, onde em Outubro/2023 foi orçado o valor de R\$133,52



[Handwritten signature]

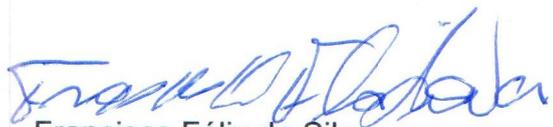
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

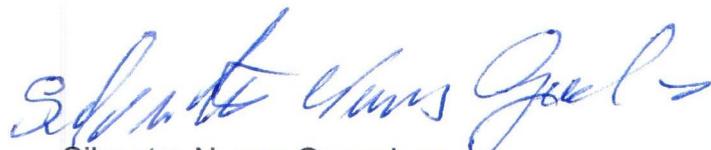
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 3

e foi realizado R\$108,05. Para Novembro/2023 foi orçado o valor de R\$133,52 e foi realizado R\$110,13 e para Dezembro/2023 foi orçado o valor de R\$133,52 e foi realizado R\$109,63. Já o comparativo da Tarifa de Custo Variável – R\$/1000m³ entre valores orçados e valores realizados foi: Outubro /2023 foi orçado o valor de R\$81,99 e foi realizado R\$52,67. Para Novembro /2023 foi orçado o valor de R\$81,99 e foi realizado R\$53,26 e para Dezembro /2023 foi orçado o valor de R\$81,99 e foi realizado R\$54,23. Para o trimestre, no que tange à aplicação das despesas temos em percentual para o mês de Outubro/2023: Despesas com Pessoal 15%, Manutenção da Infraestrutura 11%, Despesas Administrativas 4%, Outorga-ANA 3% e Energia Elétrica 67%. Para o mês de Novembro de 2023 têm-se as despesas assim compostas: Despesas com Pessoal 17%, Manutenção da Infraestrutura 12%, Despesas Administrativas 4%, Outorga-ANA 3% e Energia Elétrica 64% e as despesas em Dezembro/2023 ficam: Despesas com Pessoal 18%, Manutenção da Infraestrutura 11%, Despesas Administrativas 4%, Outorga-ANA 3% e Energia Elétrica 64%. Dispensado em seguida a apresentação das atividades e dos serviços realizados de manutenção, conservação, modernização e revitalização da infraestrutura do Perímetro Irrigado. Logo após, Sr. Francisco Félix da Silva - Presidente do Conselho toma palavra final para agradecer a todos os presentes e em seguida passa a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto como nada havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu encerrada a presente reunião, determinado a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a ATA e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e por todos os participantes desta.



Francisco Félix da Silva
Presidente



Silvestre Nunes Gonçalves
Vice-Presidente

RG: 702939 SSP/RN - CPF: 481.667.234-68
Estado Civil: União Estável - Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Agricultor
Endereço: Rua 01, nº07 Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899

RG: 3241756 SSP/PE - CPF: 681.155.634-04
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Agricultor
Endereço: Rua 01, nº11 Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899



Mariano Nunes de Aquino
Secretário



Laércio Stênio Castro dos Santos
Repres. da Assoc. de Laginha

RG: 2553423 SSP/PE - CPF: 416.165.295-04
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Agricultor
Endereço: Rua 01, nº14 Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899

RG: 905023706 SSP/BA - CPF: 002.823.315-81
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Advogado
Endereço: Rua do Paraíso, 215 Bairro Santo Antônio - Juazeiro-BA CEP:48.903-050



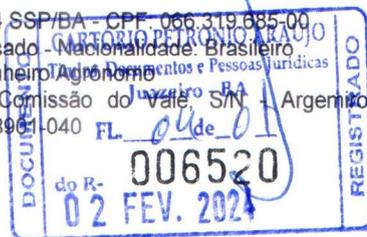
Walter Farias Gomes Junior
Gerente Executivo



Thiago Francisco de Souza Carneiro Neto
CODEVASF

RG: 3122537 SSP/PE - CPF: 659.171.544-49
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro -
Profissão: Engenheiro Agrônomo
Endereço: Rua Ana Maria, nº 47 Bairro Alto Cheiroso. Petrolina-PE CEP:56.302-760

RG: 1627394354 SSP/BA - CPF: 066.319.885-00
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Engenheiro Agrônomo e Pessoas Jurídicas
Endereço: Av. Comissão do Vale, S/N - Argemiro, Juazeiro - BA, 48901-040



Laércio Cassio Soares
Laércio Cassio Soares
CODEVASF

RG: 1011427575 SSP/BA - CPF: 804.784.095-91
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Engenheiro Agrônomo
Endereço: Rua 19, Casa 7, Loteamento Recife,
Petrolina-PE-CEP:56.320-801

Sahel Alves Cayres
Sahel Alves Cayres
Advogado

RG: 10225930 SDS/PE - CPF: 013.7710415-78
Estado Civil: Solteiro - Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Advogado
Endereço: Rua Irmão Maria Antonieta de Souza, nº 137,
Bairro Maria Auxiliadora Petrolina-PE CEP:56.330-335

César Cardoso Ferreira Júnior
César Cardoso Ferreira Júnior
Agrovale S/A

RG: 2081307 SSP/PE - CPF: 460.049.804-063
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Engenheiro Agrônomo
Endereço: Fazenda Massayó - Zona Rural - Vila dos
Técnicos, casa 08 - Juazeiro-BA CEP: 48.903-970

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE JUAZEIRO-BA RUA DO PARAÍSO, 97 - CENTRO MÉDICO EMPRESARIAL ANTONIO BALBINO- SL30, SANTO ANTONIO - JUAZEIRO-BA CEP 48.903-050 - 74 36141894 - CNPJ 15.069.041/0001-01 - cartorioregistrat.petronio@gmail.com	
<p>Protocolo nº 00006523 - Livro PI9 AV. registro nº 00006520 Livro A12 á margem do RP nº 00000074 Livro A-01 de 16/05/1988. DAJE/SÉRIE: nº2802.002.004181 Selo de Autenticidade TJBA Ato Notarial ou de Registro SELO:2802.AB015711-8 CÓDIGO VALIDADOR: NG1T9JN56H Consulte:www.tjba.jus.br/autenticidade. NATUREZA DO ATO PRATICADO: ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA EMOLUMENTOS:R\$224,36 TAXA FISCAL:R\$159,33 FECOM:R\$61,32 PGE:R\$8,92 FMMBA:R\$4,64 DEF. PUBLICA:R\$5,95 TOTAL DAS CUSTAS:R\$464,52 CERTIDÃO POSITIVA DE AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE PROCEDI NESTA DATA, A AVERBAÇÃO Nº 00006520 Livro A12, REFERENTE A(O) ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DATADO(A) DE 25/01/2024 DA ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PERIMETRO IRRIGADO DE TOURÃO-AUPTI, À MARGEM DA INSCRIÇÃO INICIAL/ REGISTRO PRIMITIVO Nº 00000074 Livro A-01 de 16/05/1988, O REPORTADO É VERDADE. DOU FÉ CERT Nº 3769 2802.002.004182 SELO: 2802.AB015710-0.CÓDIGO VALIDADOR: 6G23665MVQ CUSTAS CERTIDÃO: Total: R\$ 61,78, - Emol. R\$ 29,84Tx: Fis. R\$ 21,19 Fec. R\$ 8,15 PGE R\$ 1,19 FMMDBA R\$ 0,562DEF. PUB. R\$ 0,79.</p>	<p>QR AVERBAÇÃO</p>  <p>QR CERTIDÃO</p> 
02/02/2024 Petronio dos Santos Araújo - Oficial	

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro - BA
**DOCUMENTO
REGISTRADO**

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro - BA
FL. 05 de 01
do R- **006520**
02 FEV. 2024
REGISTRADO



CODEVASF

AUPIT – Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado de Tourão

Juazeiro-BA, 19 de Janeiro de 2024.

Aos Srs.:

Silvestre Nunes Gonçalves;
Mariano Nunes de Aquino;
Laércio Stênio Castro dos Santos
César Cardoso Ferreira Júnior;
Sahel Alves Cayres;
Thiago Francisco de Souza Carneiro Neto;
Walter Farias Gomes Junior;

Assunto: “Reunião Ordinária do Conselho de Usuários da AUPIT”

Prezado Senhor,

Convidamos V.S. para participar de uma reunião ordinária, a ser realizada conforme calendário na sede administrativa da AUPIT, tendo como pautas:

- Declaração Agência Nacional de Águas - ANA 2023;
- Produção Agrícola 2023;
- Captação EB-01;
- Resolução nº812 da CODEVASF;
- Calendário de Manutenção – POA 2024;
- Outorga 2024;
- Energia Elétrica;
- Atividades Trimestrais (Outubro a Dezembro/2023);

Data	Horário
25/01/2024 - Quinta	14:00

Ficamos no aguardo e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Francisco Felix da Silva

Presidente do Conselho de Usuários da AUPIT

Estação de Bombeamento EB03 s/nº – Zona Rural – Juazeiro – BA – Brasil

CNPJ/MF 16.252.629/0001-69

Telefax (0**74) 3611-5112 – (0**74) 3611-0117 – CEP 48.903-970



ILMO. SR.

PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO

D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO RÊGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA.

O (A) ABAIXO IDENTIFICADO (A) E ASSINADO (A), PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

DENOMINADA Associação dos Moradores do Perímetro Inicial de
Paraná

CADASTRADA NO CNPJ/MF SOB O Nº 16.252.629/0001-69, ESTABELECIDADA NO ENDEREÇO:

Estação de Bombeamento EB-03, S/nº Zona Rural

REQUER DE V. SA. PROCEDER A AVERBAÇÃO DO(A)

sta Reunião Ordinária

DATADO (A) DE 25/01/2024, NA FORMA DO CONTEÚDO E CONDIÇÕES APRESENTADA, À MARGEM DA INSCRIÇÃO PRIMITIVA/REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 74 LIVRO A/01 DE 16/05/1988, PARA TAL APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

O REQUERENTE É CIENTE DE QUE O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO, SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE O ASSENTAMENTO/CONSIGNAÇÃO DE ASSINATURAS, O QUAL RESPONDE, NO QUE COUBER, PELOS TEORES E OMISSÕES.

TERMOS EM QUE,

REQUER DEFERIMENTO

JUAZEIRO BAHIA, 25 DE Janeiro DE 2024

RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE LEGAL:

NOME POR EXTENSO: Francisco Felice da Silva

CARGO: Presidente do Conselho

RG: 702.939 - SSP/RN CPF: 481.667.234-68 TEL: (74) 3611-0117

ENDEREÇO: Projeto Mandacaru II, Casa 36, Zona Rural
Juazeiro - BA

ASSINATURA

x

Francisco Felice da Silva

